



LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro. Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas. Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento. Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas. Continue o cozimento por 1 hora. Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido. Abaixo o fogo e deixe reduzir o molho. Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture. Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas. Frite em óleo quente. Depois de fritas polvilhe com sal fino. Sirva como acompanhamento de carne de porco.

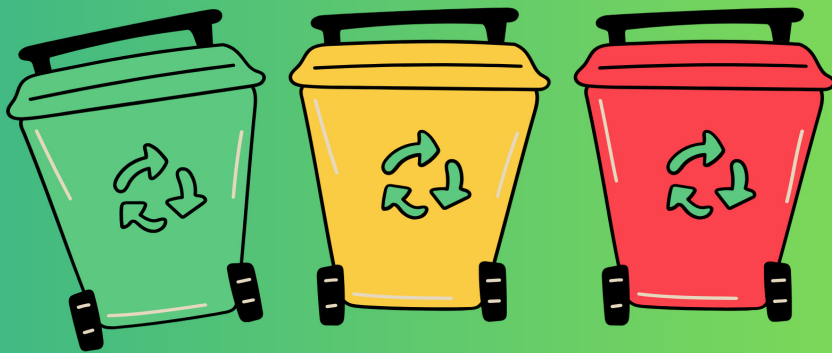
LEMBRETE Beba ÁGUA!

Um corpo hidratado é um corpo saudável.



MANTENHA A Cidade LIMPA!

A Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) considera o descarte irregular de lixo um crime, com possibilidade de multa, detenção ou reclusão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Decreto Legislativo nº: 2.027 de 19 de agosto de 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana a Miss Teen Brasil Culture 2026, Senhorita Ana Clara Pereira Souza.

Autor: Vereador Luis Claudio Marques Rocha - CLAUDINHO DA KOMBI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhorita ANA CLARA PEREIRA SOUZA, Miss Teen Brasil Culture 2026, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu -RJ.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 19 de agosto de 2026

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Republicado por incorreção.

Decreto Legislativo nº: 2.028 de 26 de agosto de 2026

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor José Luiz Teixeira.

Autor: Vereador Roberto Maciel Rebouças – DR. ROBERTINHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor José Luiz Teixeira, advogado, que exerceu as funções de Conselheiro da Secção da Ordem dos Advogados do Brasil – Rio de Janeiro, como membro do Departamento de Seleção e Inscrição e por um breve período do Tribunal de Ética. Exerceu o cargo de Examinador de Processo Civil e Direito Civil no Exame de Ordem por dois anos. Representa a ACINI nos conselhos do Parque Municipal de Nova Iguaçu e de Turismo, funções que desempenha até a presente data. É nomeado nesse ano para compor a Comissão de Bens Culturais da Diocese

de Nova Iguaçu, onde também permanece. Portanto, o homenageado merece que lhe seja conferida a maior distinção que um cidadão pode receber o “Título de Cidadania Iguaçuana”, pelos relevantes serviços prestados à toda sociedade.

Art.2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 26 de agosto de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 2.029 de 26 de agosto de 2026

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor André Luiz Ramalho Ceciliano (Andrezinho Ceciliano), acompanhada de Diploma em pergaminho.

Autor: Vereador Roberto Maciel Rebouças - DR. ROBERTINHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor André Luiz Ramalho Ceciliano (Andrezinho Ceciliano). Atualmente é prefeito do Município de Paracambi, cargo que ocupa desde janeiro de 2025. Em 2022, foi eleito deputado estadual do Rio de Janeiro, sendo um dos mais jovens a ocupar o cargo. Nascido e criado em Paracambi, conviveu com a política desde criança por influência do pai, já eleito prefeito. Concorreu a deputado estadual nas eleições de 2022, cargo que o pai ocupou por quatro mandatos. Foi eleito com 54.851 votos, sendo o mais jovem a ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa. Criou a lei que obriga eventos públicos do Estado do Rio de Janeiro a fornecerem água potável de forma gratuita para todos. Ainda em 2024, Andrezinho foi eleito prefeito de Paracambi com 64,11% dos votos válidos. Conceda a Medalha pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 26 de agosto de 2026

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 2.030 de 26 de agosto de 2026

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana à médica senhora Dra. Damiery Augusta Tavares Serapião.

Autor: Vereador Luis Claudio Marques Rocha - CLAUDINHO DA KOMBI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora dra Damiery Augusta Tavares Serapião, médica, coordenadora do Serviço de Clínica Médica do Hospital Geral de Nova Iguaçu, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu -RJ.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 26 de agosto de 2026

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 099, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026. EXONERAR MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Legislativo I, a contar de 03.09.2026.

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026. NOMEAR MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Controlador Adjunto, a contar de 03.09.2026.

ERRATA
Nas Portarias nº 096 e 097, publicadas no Jornal Hora H de 02 de setembro de 2026.

Onde se lê:
Assessor Legislativo II

Leia-se:
Assessor Legislativo III

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2026.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente